

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA SAÚDE

Gabinetes dos Ministros da Defesa Nacional,
da Administração Interna e da Saúde

Despacho n.º 14718/2013

Considerando que o artigo 275.º da Constituição da República prevê a colaboração das Forças Armadas em missões de proteção civil e em tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações;

Considerando que o Programa do XIX Governo Constitucional preconiza o estabelecimento de mecanismos de colaboração e articulação interministerial, no sentido de aproveitar sinergias que permitam gerar maior eficácia de atuação e economias de escala no cumprimento das missões dos diversos ministérios;

Considerando que o Conceito Estratégico de Defesa Nacional, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2013, publicada no Diário da República n.º 67, 1.ª série, de 5 de abril, inclui no seu vetor de ação estratégica (I) “*Exercer soberania, neutralizar ameaças e riscos à segurança nacional*”, a linha de ação “*Valorizar as missões de interesse público das Forças Armadas*”, em que se reforça a importância do duplo uso na execução das missões de interesse público;

Considerando as necessidades transversais do Estado ao nível do apoio de meios aéreos especializados, nomeadamente para a realização de missões de prevenção e combate a incêndios, evacuações aeromédicas e apoio à segurança;

Considerando que é intenção do Governo proceder à extinção da EMA — Empresa de Meios Aéreos, S. A., conforme expresso no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 57/2013, de 19 de abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 77, diploma aprovado em Reunião de Conselho de Ministros de 27 de março de 2013;

Considerando que o Concurso Público n.º 04/EMA-2012, publicado no Diário da República n.º 136, 2.ª série, de 16 de julho, sob o anúncio de procedimento n.º 2854/2012, tem como objetivo o estabelecimento de um dispositivo para o combate a incêndios e evacuações aeromédicas, no território continental, até ao final de 2017;

Considerando as capacidades e a vasta experiência da Força Aérea na operação de meios aéreos militares e na execução de missões de interesse público;

Assim, determina-se:

1. A criação de um grupo de trabalho (GT) com o objetivo de apresentar um estudo com opções para o futuro envolvimento ativo da Força Aérea com meios aéreos na prevenção e combate a incêndios e de evacuações aeromédicas no território continental e insular, assim como a articulação dos mesmos meios no âmbito de outras missões de interesse público e respetivo modelo de coordenação e gestão.

2. A condução dos trabalhos deve ter como referência orientadora a organização de meios necessários para satisfazer os seguintes requisitos:

- Uma estrutura permanente de combate a incêndios;
- Uma estrutura permanente para evacuações sanitárias primárias e secundárias, devidamente articuladas;
- Os requisitos para a satisfação das necessidades de apoio às forças de segurança;
- Uma aproximação pragmática à realidade nacional, o máximo aproveitamento de sinergias, a utilização flexível e a polivalência de meios entre os diversos tipos de missões e para a satisfação dos requisitos, incluindo a compatibilização com requisitos militares;
- Modelo de gestão e coordenação de meios;

3. Que os trabalhos decorrentes do ponto anterior, incluam um levantamento exaustivo da necessidade e requisitos dos meios, atinente tipologia de investimentos e respetiva cronologia, conceito de operação e de coordenação interorgânica, custos e modelo de sustentabilidade financeira e enquadramento dos meios na perspetiva civil/militar, considerando na máxima extensão possível a adequação de meios e capacidades nacionais já existentes;

4. Que o GT referido tenha a seguinte composição:

a. Como representante do Ministério da Defesa Nacional, e coordenador do Grupo, Diretor-geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, Major-General Manuel de Matos Gravilha Chambel;

b. Como representante do Ministério da Administração Interna, o Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, Tenente-General Manuel Mateus Costa da Silva Couto, com o apoio técnico da Empresa de Meios Aéreos, S.A., através do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rogério Manuel Lucas Estrela Pinheiro;

c. Como representante do Ministério da Saúde, a Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., Dr.ª Regina Filomena Mesquita Pimentel;

d. Como representante da Força Aérea, o Subchefe do Estado-Maior, Major-General António Afonso dos Santos Allen Revez.

5. Que o estudo seja concluído e apresentado até 31 de janeiro de 2014.

6. A Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa do Ministério da Defesa Nacional assegura o apoio técnico, logístico e administrativo necessário.

29 de outubro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

207371408

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro
da Administração Interna

Despacho n.º 14719/2013

1—Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de secretária pessoal do meu Gabinete a licenciada Sónia Rodrigues Pires.

2—Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do referido Decreto-Lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 4 de novembro de 2013.

3—Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

1 de novembro de 2013. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel de Almeida Alexandre*.

ANEXO

Nota curricular

I—Dados pessoais:

Nome: Sónia Rodrigues Pires;

Data de Nascimento: 27 de maio de 1988;

Naturalidade: Chaves.

II—Formação Académica:

Pós-graduação em Economia na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2011)

Curso de Especialização em Empreendedorismo Tecnológico na Universidade do Minho (2009)

Licenciatura em Economia na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho (2009)

III—Percurso profissional:

“Logistics Architect” na Spark Agency (Startup de consultoria e formação), outubro 2011 — agosto 2013

Operadora de “Contact Center” no Contact Group (Serviços de Outsourcing), junho 2011 — agosto 2011

Bolseira de Investigação no Núcleo de Investigação em Políticas Económicas da Universidade do Minho, julho 2010 — abril 2011

IV—Outras informações

Curso de Liderança na Academia Militar (2011)

Presidente do Departamento de Saídas Profissionais do Núcleo de Alunos de Economia da Universidade do Minho (setembro 2008 — julho 2009)

Domínio avançado de Inglês e Espanhol

A frequentar curso de Iniciação de Alemão, na Universidade do Minho

Utilizadora proficiente de Microsoft Office, Access e PowerPoint

Competências avançadas de Excel (pivot tables, Vlookups e spreadsheet creation).

Bons conhecimentos do programa de faturação PRIMAVERA.

Conhecimento intermédio dos programas estatísticos STATA e Eviews

207372315

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Despacho n.º 14720/2013

O Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico dos bombeiros portugueses em todo o território nacional, com